



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

OFICIO 118/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Salvador, 30 de abril de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal de Saúde
Rua da Grécia, nº3 A Ed. Caramuru – Comércio
40010-010 - Salvador - BA

Assunto: Plano de Vacinação - Covid-19 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - IF BAIANO

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, informamos que conforme disposto na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (em anexo), que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, este Instituto Federal Baiano (IF BAIANO) abrange a educação básica, dentre outras modalidades.

2. Nesse sentido, solicitamos a inclusão dos(as) servidores(as) e terceirizados(as) em exercício neste Instituto-Reitoria, com idade igual ou superior a 40 anos, no grupo prioritário de vacinação dos profissionais da educação básica, conforme relação já encaminhada pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

3. Ademais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do endereço eletrônico gabinete@ifbaiano.edu.br, telefone: 71 99687-8460.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 30/04/2021 09:18:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189495

Código de Autenticação: b85cb68b3e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001